



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
a
l
i
s
e
p
r
i
n
c
i
p
i
o
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Regulamenta a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Parapuã, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.”.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a transparência, a proteção da privacidade dos cidadãos e a segurança das informações pessoais tratadas no âmbito do Poder Legislativo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar procedimentos administrativos internos voltados à conformidade com a LGPD;

CONSIDERANDO a regulamentação através da Lei Municipal nº 3.294, de 22 de dezembro de 2025, das atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026:

Art. 1º - Adotar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Parapuã, a qual passa a reger o tratamento de dados pessoais no âmbito desta Casa Legislativa, nos termos da LGPD.

Art. 2º - A Política de que trata o artigo anterior será publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e disponibilizada para conhecimento de todos os servidores, agentes públicos e cidadãos.

Art. 3º - Fica reconhecida a designação do servidor Fernando Cesar Vaini, Assistente Técnico em Informática, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei Municipal nº 3.294, de 22 de dezembro de 2025, e do art. 41 da LGPD.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

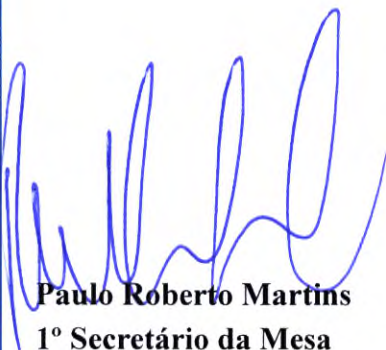
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
a
l
i
s
m
o
s
H
a
l
o
r
e
s
P
r
i
n
c
i
p
i
a
l
i
s
m
o
s

Art. 4º - Os setores internos da Câmara responsáveis por processos legislativos, administrativos ou de atendimento ao público deverão adotar as providências necessárias para adequar seus procedimentos à Política de Privacidade aprovada por este Ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 05 de maio de 2026.-



Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa



Roney Mauricio Temporim
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.



Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo